



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1025/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação do Programa Social denominado COSTURANDO OPORTUNIDADES E REALIZANDO SONHOS, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL Aprovou, e ela, Prefeita SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Social denominado COSTURANDO OPORTUNIDADES E REALIZANDO SONHOS, cujo o objetivo principal é oferecer alternativas de aprendizagem de mão de obra qualificada, para pessoas em situação de vulnerabilidade social inscritas no CADÚNICO, que residem no Município de São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 2º - O Programa Social denominado “COSTURANDO OPORTUNIDADES E REALIZANDO SONHOS”, constitui em autorizar a Administração do Poder Executivo Municipal viabilizar, através de planejamento e execução, a disponibilização gratuita de curso de qualificação e capacitação de corte e costura, através de Facilitadores de Oficina qualificado a ser contratado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e custeado pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Fica determinado que este Programa Social se desenvolverá através de turmas/grupos, de usuários inscritos no CADÚNICO, com Oficinas presenciais divididas com aulas práticas e teóricas, sendo onde serão fornecidos aos inscritos, além das aulas teóricas e práticas, monitoradas, as máquinas de costura, tecidos e linhas, para a confecção das roupas e outros produtos a serem produzidos nas aulas práticas, sem custo para os inscritos.

Parágrafo Único – Fica determinado, que todo material produzido pelos alunos do curso de corte e costura objeto deste Programa Social, serão concedidos às pessoas e ou famílias em situação de vulnerabilidade e ou risco social residentes e domiciliadas neste Município e que necessitem dos benefícios socioassistenciais, comprovada através de Cadastro Social e parecer técnico emitido pelo profissional Assistente Social, vinculada ao serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

público deste Município.

Art. 4º - Este Programa Social será desenvolvido de forma planejada e organizada, respeitando as restrições de saúde pública determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que couber, enquanto perdurar a Pandemia do Covid 19 no Brasil.

Art. 5º - O Programa Social COSTURANDO OPORTUNIDADES E REALIZANDO SONHOS, criado por esta Lei, será implantado através da Secretaria Municipal de Assistência Social e disponibilizado aos munícipes de São Miguel do Araguaia – GO.

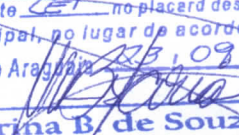
Art. 6º - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto expedido pela Prefeita de São Miguel do Araguaia, no que couber, para o melhor desenvolvimento deste Programa Social.

Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas por recursos consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA em vigência, e/ou através de recursos Federais e Estaduais.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do
Presente LEI no placar desta Prefeitura
municipal, no lugar de acordo com a Lei,
S.M. de Araguaia, 23.09.2021

Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 206/2021